RECTIFICAÇÕES

Rectificação ao Regulamento (CE) n.º 109/2007 da Comissão, de 5 de Fevereiro de 2007, relativo à autorização de monensina de sódio (Coxidin) como aditivo em alimentos para animais

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 31 de 6 de Fevereiro de 2007)

Na página 8, no anexo, na primeira coluna do quadro, sob o cabeçalho «Número de registo do aditivo»:

em vez de: «E 1701»,

deve ler-se: «5 1 701».

Rectificação ao Regulamento (CE) n.º 261/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de Fevereiro de 2004, que estabelece regras comuns para a indemnização e a assistência aos passageiros dos transportes aéreos em caso de recusa de embarque e de cancelamento ou atraso considerável dos voos e que revoga o Regulamento (CEE) n.º 295/91

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 46 de 17 de Fevereiro de 2004)

Na página 4, artigo 6.º, n.º 1, alínea iii):

em vez de: «iii) quando o atraso for de, pelo menos, quatro horas, a assistência especificada na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º.»,

deve ler-se: «iii) quando o atraso for de, pelo menos, cinco horas, a assistência especificada na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º».
